

PORTARIA N.º 347/22 DE 25/11/2022.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **ENIVALDO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 21/02/2021 a 20/02/2022, que serão gozadas no período 15/12/2022 a 29/12/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 25 de novembro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal